

Portaria nº 017/DG, de 22 de maio de 2024

"Designa servidor para exercer a
função de Fiscal da Ata de Registro
de Preços 010/2024"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência das Atas de Registro de Preços celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais das Atas de Registro de Preços são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados a Ata de Registro de Preços, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil

para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal da Ata de Registro de Preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Sr^a. **Láise Mazurek**, matrícula **101857**, como Fiscal Titular e o Sr. **João Carvalho de Morais Neto**, matrícula **102018**, como Fiscal substituto da Ata de Registro de Preços 010/2024, vinculado ao Pregão Presencial 001/2024, processo de compra nº 99656, processo administrativo nº 2024009405, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de lanches para eventos Institucionais atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos vinte e dois dias de maio de dois mil e vinte e quatro (22/05/2024).

Juliene Rezende Cunha

Diretora Geral da FIMES e Reitora da UNIFIMES

Láise Mazurek

Fiscal Titular

João Carvalho de Morais Neto

Fiscal Substituto

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #sS9fwJ18uQWq7dk-1ia8EvrKG9tAQP8 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO:

NOME: Portaria DG 017-2024 - nomeando fiscal

ID ÚNICA: #sS9fwJ18uQWq7dk-1ia8EvrKG9tAQP8

Hash do documento original (SHA256):

f219042981915af26b0045878ee2df6298bf8ef4412f2b727f6b597a765a6b68

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **22/05/2024 - 16:22:36 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 4 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. JOÃO CARVALHO DE MORAIS NETO (Signatário)	22/05/2024 - 15:08:52 (GMT -3:00)
2. JULIENE REZENDE CUNHA (Gestor)	22/05/2024 - 13:55:27 (GMT -3:00)
3. Laíse Mazurek (Signatário)	22/05/2024 - 13:55:29 (GMT -3:00)
4. Néllio Silva Resende (Emitente)	22/05/2024 - 16:22:36 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
22/05/2024 - 13:49:06 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
22/05/2024 - 15:08:52 (GMT -3:00)	JOÃO CARVALHO DE MORAIS NETO assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email joaocarvalho@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.
22/05/2024 - 13:55:27 (GMT -3:00)	JULIENE REZENDE CUNHA assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo email juliene@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.
22/05/2024 - 13:55:29 (GMT -3:00)	Laíse Mazurek assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email laise@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.
22/05/2024 - 16:22:36 (GMT -3:00)	Néllio Silva Resende assinou no papel de Emitente, autenticando-se pelo email nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.